

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS”. – (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)

REQUERIMENTO Nº / 2004
Do Sr. Dep. Neucimar Fraga

Solicita que seja constituído um grupo de parlamentares desta comissão para realizar visita ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Israel no Brasil, Sr. Daniel Gazit, objetivando trocar informações relativas a ilícitos relacionados com tráfico de órgãos humanos, com participação de cidadãos israelenses e brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja constituído um grupo de parlamentares para realizar visita ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Israel no Brasil, Sr. Daniel Gazit, objetivando trocar informações relativas a ilícitos relacionados com tráfico de órgãos humanos, com participação de cidadãos israelenses e brasileiros.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Federal desvendou quadrilha internacional que aliciava pessoas em Recife objetivando o tráfico de órgãos humanos. O acusado de ser o líder da quadrilha de tráfico de órgãos humanos é um

cidadão israelense, com participação de outros cidadãos israelenses e brasileiros.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2004.

NEUCIMAR FRAGA
DEPUTADO FEDERAL PL/ES